

Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 482, Bairro Portal de Jacaraípe, município de Serra, ES, mantida por IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Ltda.-ME, CNPJ nº. 42.134.883/0001-72, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.249/2026**

**Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica**

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Único	Biossegurança	40h
	Relações Humanas	20h
	Estrutura física, organizacional e administrativa do Centro Cirúrgico	40h
	Enfermagem Cirúrgica e Classificação das Cirurgias por Grau de Infecção	40h
	Procedimentos pré, trans e pós-cirúrgico	40h
	Preparo para Instrumentação Cirúrgica	40h
	Aspectos Éticos e Legais no Centro Cirúrgico	20h
	Projeto Final em Instrumentação Cirúrgica	60h
	<b>Subtotal</b>	<b>300h</b>
	<b>Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>	-
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>300h</b>	

**Protocolo 1739459**

**PORTARIA Nº 234-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2025-WHW2J,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 03/03/2026, **WAGNA MATOS SILVA**, nº funcional 2716518, vínculo 2, da função de Diretor Escolar do **CEEFMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS**, município de Guaçuí.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 03/03/2026 até 31/01/2027, **WAGNA MATOS SILVA**, nº funcional 2716518, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998.

Vitória, 03 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1739496**

**PORTARIA Nº 235-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-JXBD2,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **KARINA CALIMAN ANTUNES**, nº funcional 2648199, vínculo 7, MaPB - V.8, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEM MISAEL PINTO NETO**, no município de Aracruz.

**ART. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **KARINA CALIMAN ANTUNES**, nº funcional 2648199, vínculo 7, MaPB - V.8, na **EEEM GUARAPARI**, no município de Guarapari, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.**

Vitória, 03 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1739515**

**PORTARIA Nº 098-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, bem como suas alterações;

- a **Resolução CEE/ES nº 8.778**, de 06 de junho de 2025 (DIO/ES de 19/08/2025), que altera artigos da Resolução CEE/ES nº 3.777, publicada em outubro

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

de 2014 e atualizada em 31 de agosto de 2022;

- o **Decreto nº 6.274-R**, de 18 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 19/12/2025), que fixa normas sobre a criação de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e dá outras providências;

- o que consta no processo **E-Docs nº 2025-52B82**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/n, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29560-000, com oferta de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com

funcionamento nos turnos diurno e noturno.

**Parágrafo único.** Considerando que os NEEJAs ofertam EJA por meio de exames supletivos, nos termos do inciso IV do artigo 274 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, não havendo turmas fixas e sim atendimentos agendados, não há limite para o quantitativo de matrículas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1740016**

**PORTARIA Nº 099-R, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Cria o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Decreto nº 6.274-R/2025 e no processo E-Docs nº 2025-52B82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, conforme Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 099-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

Item	Etapas Ofertadas na Modalidade EJA	Turno de Funcionamento	Nº de Vagas Semestrais	Organização Curricular*	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Ensino Fundamental (2º Segmento)	Noturno	60	OCEB.26 - 056	EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro	Rua José Vieira de Souza, s/n, Quincas Machado, Guaçuí/ES CEP 29560-000	Comendadora Jurema Moretz Sohn
	Ensino Médio (3º segmento)	Noturno	40	OCEB.26 - 057			

(\* ) As organizações curriculares com prefixo OCEB.26 são referentes ao Guia das Organizações Curriculares - GOC, instituído pela Portaria SEDU nº 354-R, de 10 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 11/12/2025).

**Protocolo 1740020**